

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 037

São Paulo

quinta-feira, 23 de fevereiro de 1984

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 21.970, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

Autoriza a Secretaria da Segurança Pública a receber, por doação, os direitos de assinatura das linhas telefônicas que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria da Segurança Pública autorizada a receber os direitos de assinatura das seguintes linhas telefônicas:

I — a de prefixo 0123-761134, doada pelo Sr. Léo Ardachnikoff Neto e destinada ao uso da 1.ª Companhia do 17.º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, Sub-Destacamento de Vila dos Remédios do Município de Salesópolis, da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

II — a de prefixo 918-7487, doada pelo Sr. Erivaldo Coelho Bastos e destinada ao uso da 3.ª Companhia do 3.º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, da Polícia Militar do Estado.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à formalização da incorporação patrimonial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Miguel Michel Elias Temer Lulia,
Secretário da Segurança Pública

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 22 de fevereiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 21.971, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1984

Dá nova redação ao artigo 2.º do Decreto n.º 2.862, de 21 de novembro de 1973, que instituiu a Comissão Permanente de Controle da Raiva, no Estado de São Paulo

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 2.º do Decreto n.º 2.862, de 21 de novembro de 1973, alterado pelos Decretos n.º 7.674, de 10 de março de 1976 e n.º 16.306, de 4 de dezembro de 1980, passa a ter a seguinte redação, mantidos os seus parágrafos 1.º e 2.º:

“Artigo 2.º — A Comissão Permanente de Controle da Raiva terá a seguinte composição:

I — 4 (quatro) representantes da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde, sendo 1 (um) representante do Gabinete do Coordenador, 1 (um) representante do Instituto Butantan, 1 (um) representante do

Instituto de Saúde e 1 (um) representante do Instituto Pasteur;

II — 2 (dois) representantes da Divisão Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, sendo 1 (um) deles seu Diretor;

III — 1 (um) representante da Coordenadoria de Saúde da Comunidade da Secretaria da Saúde;

IV — 1 (um) representante do Centro de Informações de Saúde (CIS);

V — 1 (um) representante do Instituto Biológico da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

VI — 1 (um) representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

VII — 1 (um) representante da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo (USP);

VIII — 1 (um) representante da União Internacional Protetora dos Animais de São Paulo;

IX — 1 (um) representante da Defesa Sanitária e Animal do Ministério da Agricultura.”

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

João Yunes, Secretário da Saúde

Publicado no Gabinete Civil do Governador, aos 22 de fevereiro de 1984.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Mandaqui em nova fase: inauguração amanhã

Após haver passado por reformas parciais e uma mudança completa em sua administração, será entregue amanhã, às 10 horas, à população, o complexo hospitalar do Mandaqui, na rua Voluntários da Pátria, 3.401, em cerimônia que contará com a presença do governador Franco Montoro, do prefeito Mário Covas e dos secretários da Saúde do Estado e do Município, João Yunes e José da Silva Guedes.

Esta será a primeira vez que o antigo hospital funcionará com sua plena capacidade de atendimento, uma vez que, anteriormente, se destinava apenas ao tratamento da tuberculose, moléstia que hoje não tem demanda significativa na Capital. Contará agora aproximadamente 900 leitos e, quando estiver operando plenamente, o complexo incluirá três unidades: duas de pronto-socorro e um hospital infantil e terá a primeira administração conjunta da Capital, participando o Estado, o Município e o INAMPS.

Reflorestamento para evitar déficit de madeira

A Diretoria da Associação Paulista dos Fabricantes de Papel e Celulose foi recebida ontem pelo governador Franco Montoro a quem foi apresentada a sugestão de aproveitamento de terras do Estado, em que não seja viável a agricultura econômica, para um amplo reflorestamento. Segundo o presidente da Associação, sr. Osmar Elias Zogbi, isso evitaria um futuro déficit na produção de madeira no Estado de São Paulo, que hoje detém 50% da produção nacional.

A preocupação dos líderes do setor é que, com a utilização da madeira na geração de vapor, em substituição ao óleo diesel, esta matéria-prima venha a escassear, a curto prazo, segundo estudos apresentados ao governador.

Plano de água no Interior terá mais de 11 bilhões

O plano de atendimento ao Interior, elaborado pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica e que prevê a aplicação de Cr\$ 11,4 bilhões; ainda neste ano, será entregue amanhã, às 10 horas, ao governador Franco Montoro.

Durante a solenidade, o chefe do Executivo paulista assinará, ainda, contratos para a perfuração de 45 poços profundos, em 43 cidades do Interior.

GABINETE DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 20-2-84

Aprovando, para fins do disposto no artigo 7.º da Lei 761, de 14-11-75, as seguintes inscrições do Departamento de Estradas de Rodagem — Processo DER — 185.875-83.

Registro — Interessado — Adução provisória

16-55-038 — José Roberto Bachiega — 278.º.

16-55-039 — Renato de Oliveira e Silva — 213.º.

16-55-040 — André Matheus Viu — 214.º.

16-55-041 — Roberto Paulo Vieira Girardi — 286.º.

16-55-042 — José Orlando Miranda Ribeiro — 287.º.

16-55-043 — José Roberto Homs — 326.º.

16-55-044 — José Augusto Abrão — 289.º.

16-55-045 — Reynaldo Thomaz Setti — 283.º.

16-55-046 — Francisco Antonio Trevisan Duran — 280.º.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de fevereiro — Quinta-feira

- | | |
|---------|--|
| 10 h | Cerimônia de assinatura de contrato de perfuração de poços para abastecimento de água em Municípios Paulistas e lançamento de planos de atendimento do Interior do Departamento de Águas e Energia Elétrica — DAEE da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Hall Nobre — Palácio dos Bandeirantes |
| 11 h 30 | Cerimônia de posse do Secretário da Cultura — Mezanino — Palácio dos Bandeirantes |
| 15 h | Instalação da Frente Municipalista pelas Diretas e Constituinte — Assembléia Legislativa do Estado |
| 16 h 30 | Presidente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo |
| 18 h | Secretário da Fazenda — Secretário da Justiça — Procuradora Geral do Estado |
| 20 h | Exposição de aquarelas de Debret da Secretaria da Cultura — Museu da Casa Brasileira — Av. Brigadeiro Faria Lima |

- | | |
|-----------|--|
| 16-55-047 | — Helcio Luiz Anselmo — 215.º. |
| 16-55-048 | — Raul Arthur Rocha — 301.º. |
| 16-55-049 | — Hamilton Portella — 394.º. |
| 16-55-050 | — José Flávio de Souza — 410.º. |
| 16-55-051 | — Cecília Maria Rodrigues Rocha Gonçalves — 3.º. |
| 16-55-052 | — Emy Mendes Coelho e Mello — 222.º. |
| 16-55-053 | — José Vicente de Luca — 424.º. |
| 16-55-054 | — Fausto Araújo Corrêa e Castro — 423.º. |
| 16-55-055 | — Hélio Guimarães Penteado de Castro — 312.º. |
| 16-55-056 | — Mario Antonio Sylvestre — 204.º. |
| 16-55-057 | — Antonio Carlos Pinto de Carvalho — 121.º. |
| 16-55-058 | — Alvaro Langhi Penna — 114.º. |
| 16-55-059 | — Antonio Ribeiro Guimarães — 17.º. |
| 16-55-060 | — Paulo Franco de Souza — 4.º. |
| 16-55-061 | — Cláudio Nogueira Júnior — 197.º. |
| 16-55-062 | — Luiz Leonel dos Santos — 199.º. |
| 16-55-063 | — Luiz Eduardo Andrade Moraes — 8.º. |
| 16-55-064 | — Roberto Rodrigues Parada — 202.º. |
| 16-55-065 | — José Yoshio Oda — 182.º. |
| 16-55-066 | — Luiz Gonzaga Nalesso — 295.º. |
| 16-55-067 | — Edson Gonçalves de Lara — 300.º. |
| 16-55-068 | — Arnaldo Siqueira — 355.º. |
| 16-55-069 | — João Toyama — 320.º. |
| 16-55-070 | — Ricardo Antonio Rahal — 250.º. |
| 16-55-071 | — Jairo Luiz Simões Gonçalves da Silva — 253.º. |
| 16-55-072 | — Mário Palma — 176.º. |
| 16-55-073 | — Paulo Roberto Barbosa — 172.º. |
| 16-55-074 | — Fred Calmon Borges — 210.º. |
| 16-55-075 | — Sérgio Vitelli Brandão — 356.º. |
| 16-55-076 | — Eliane da Fonseca — 361.º. |
| 16-55-077 | — Sebastião Antonio Araújo Silva — 196.º. |
| 16-55-078 | — Ricardo Teixeira Pinro — 188.º. |
| 16-55-079 | — Nilson Anselmo — 265.º. |
| 16-55-080 | — Carlos Eduardo de Arruda Penteado — 419.º. |
| 16-55-081 | — Durval Luiz Ferraz do Amaral — 208.º. |
| 16-55-082 | — Maurício Augusto Menegaldo — 420.º. |
| 16-55-083 | — Istamar Serafim — 421.º. |

Seção I

Esta edição de 24 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Gabinete do Governador	1	Editais	12
Secretarias	2	Concursos	14
Universidades	8	Assembléia Legislativa	17
Ministério Público	10	Diário dos Municípios	17
Tribunal de Contas	10	Boletim Federal	24